



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Saúde

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO

### **OBJETO**

Análise da viabilidade técnica e econômica para suprir a necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios (maçã e bolacha) destinados à distribuição aos pacientes encaminhados para consultas e exames em outros municípios.

### **LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal de 1988;

Lei Federal nº. 14.133/2021;

Lei Federal nº. 8.080/90;

Lei Complementar nº 123/06;

Decreto Municipal nº 5.349/2023 regulamentou a PESQUISA DE MERCADO;

Decreto Municipal nº 5.359/2023 regulamentou o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

Decreto Municipal nº. 5.396/2023 regulamentou o GERENCIAMENTO DE RISCO;

Resolução TCE/MS nº. 88/2018 e alterações posteriores.

### **I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A Secretaria de Saúde de Itaquirai-MS, conforme suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), é responsável por garantir o bem-estar e a segurança dos pacientes durante o deslocamento para consultas e exames em outros municípios. Esse apoio faz parte da política pública de assistência à saúde, que visa proporcionar condições adequadas para o tratamento médico fora do domicílio.

Com o crescimento contínuo nas demandas de atendimento da rede municipal de saúde, especialmente com a intensificação dos mutirões de cirurgias e do *Programa MS Mais Saúde Menos Fila*, houve um aumento significativo no número de pacientes que necessitam de transporte para consultas e exames em outros municípios, além daqueles que se deslocam para Itaquirai para procedimentos cirúrgicos. Esse cenário levou à necessidade de ampliar a quantidade de alimentos destinados a garantir o bem-estar dos pacientes durante o deslocamento e os períodos de espera.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Saúde

## **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, que consta na publicação do Diário Oficial do Município nº. 2329, do dia 28 de dezembro de 2023.

## **III - Requisitos da contratação**

- A presente contratação refere-se ao fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, com entregas regulares conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo às condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

- Maçãs: As frutas devem estar frescas, firmes ao toque, com coloração uniforme (vermelha ou verde, conforme a variedade especificada), e com casca lisa e íntegra, livres de rachaduras, furos, manchas escuras e outros sinais de deterioração. E ainda não devem apresentar sinais de amassamento, contaminação por insetos ou resíduos de agrotóxicos.

- Bolachas: As bolachas devem estar acondicionadas em embalagens originais e lacradas, livres de perfurações ou qualquer dano que comprometa a integridade do produto. A embalagem deve conter informações legíveis sobre o prazo de validade, o lote, e o fabricante.

- Os produtos perecíveis e não perecíveis devem ser embalados e mantidos em condições adequadas, conforme a sua natureza. Quando necessário, devem ser resfriados ou congelados desde a origem até a entrega definitiva.

- Ademais, todos os gêneros alimentícios, bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento, devem estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a Resolução RDC nº 259, de 20/09/02, da ANVISA/MS.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Saúde

## 3.1. Especificação (detalhamento)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Bolacha De Água E Sal 400 G (03-03-1892)
2	MAÇÃ NACIONAL KG (03-03-1712)

### IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As quantidades estimadas de maçãs e pacotes de bolacha foram revisadas em relação ao último processo (Dispensa ATA de Registro de Preço nº 17/2024, Processo Administrativo nº 38/2024) devido ao aumento significativo na demanda. Esse aumento é, em parte, resultado da implementação do *Programa MS Mais Saúde Menos Fila*, que ampliou o atendimento para procedimentos de catarata e pterígio, além de outras consultas e exames regulados para municípios vizinhos.

Com base no crescimento observado no fluxo de pacientes, ajustamos as estimativas para garantir suprimento suficiente para atender tanto os pacientes regulados para viagens quanto aqueles que participam dos mutirões de cirurgias locais. A tabela abaixo apresenta as novas quantidades estimadas, dados históricos de consumo, e, no ANEXO, encontra-se uma justificativa detalhada sobre o aumento da demanda por maçãs e bolachas.

ITEM	QUANTITATIVO ANTERIOR	QUANTITATIVO ATUAL	PERCENTUAL DE AUMENTO	JUSTIFICATIVA
Maçã	2.500 kg	5.000 kg	100%	Dobro da demanda em resposta ao aumento de pacientes no programa.
Bolacha Água e Sal	2.166 kg	6.000 pacotes	177%	Aumento no número de pacientes em viagens e mutirões de cirurgias.

Essas estimativas foram baseadas nos volumes executados em processos anteriores e ajustadas de acordo com a demanda atual.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

## **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

As soluções identificadas no mercado para atender à necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios para pacientes e acompanhantes durante os deslocamentos para consultas e exames incluem:

Solução 1: Buscar atas de registro de preços disponíveis para adesão, que poderiam oferecer produtos a preços previamente acordados.

Solução 2: Formação de uma nova ata de registro de preços, garantindo o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios conforme a demanda atual.

Na pesquisa realizada, foram analisados processos de contratação similares de outros órgãos e entidades, verificando suas metodologias e práticas. Observou-se que muitos municípios adotaram a formação de atas de registro de preços para garantir a continuidade do fornecimento de alimentos durante o transporte de pacientes, bem como utilizaram sistemas de gestão que permitem monitorar a qualidade e a eficiência dos fornecedores.

Para a contratação dos gêneros alimentícios, foi realizada uma análise de custos e benefícios das opções disponíveis. A pesquisa de mercado indica que a compra dos alimentos diretamente, através da formação de uma nova ata de registro de preços, não apenas atende à demanda crescente, mas também garante a qualidade e a regularidade do fornecimento. O custo total estimado para esta aquisição é de aproximadamente R\$ 74.000, o que se justifica pela quantidade necessária para atender a demanda atual e prevista.

A Solução 1 foi considerada inviável, pois não foram identificadas atas de registro de preços disponíveis para adesão que atendessem às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, a ausência de opções viáveis compromete a economicidade, eficácia e eficiência da contratação, uma vez que não garantiria a continuidade e a qualidade dos produtos. Por outro lado, a Solução 2, que propõe a formação de uma nova ata, apresenta-se como a opção mais adequada, assegurando a padronização e a adequação dos gêneros alimentícios.

A escolha da Solução 2 se justifica pela necessidade urgente de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para os pacientes e acompanhantes,



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

promovendo seu bem-estar durante os deslocamentos. Além disso, a formação de uma nova ata de registro de preços permitirá uma negociação mais ampla e eficiente, possibilitando a obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos. Essa escolha está em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e a política pública de assistência à saúde, visando não apenas a economicidade, mas também o atendimento das necessidades sociais da população.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Foram considerados os orçamentos realizados. A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário, foi a média aritmética dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se pesquisa por meio de consulta ao Banco de Preços, os parâmetros de Sistemas oficiais de governo, contratações similares em outros órgãos e Base das Notas Fiscais eletrônicas e fornecedores locais. Onde apurou-se que, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 74.480,00, conforme tabela em anexo.

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer maçã e bolacha, que serão distribuídos a pacientes que se deslocam para consultas e exames em outros municípios, assim como aqueles que aguardam procedimentos cirúrgicos, como catarata e pterígio, em Itaquiraí-MS. Esses alimentos são essenciais para garantir o bem-estar dos pacientes enquanto eles permanecem em filas de espera, contribuindo para a manutenção de um bom estado nutricional e auxiliando na recuperação.

**VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

O processo se dará por item, conforme o regramento legal.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Saúde

## **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Com esta contratação, a instituição visa alcançar diversos benefícios, focando na otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como na promoção da sustentabilidade ambiental. Os resultados pretendidos incluem:

**Garantia de Alimentação de Qualidade:** Proporcionar aos pacientes encaminhados a outros municípios para consultas e exames uma alimentação de qualidade, contribuindo para a manutenção e melhoria de seu estado nutricional. Essa medida não apenas melhora a saúde dos pacientes, mas também auxilia na redução do tempo de permanência hospitalar.

**Redução de Indicadores Sociais:** A melhoria na nutrição dos pacientes pode refletir positivamente em indicadores sociais relacionados à saúde pública, impactando a comunidade de maneira mais ampla.

**Redução de Custos Administrativos:** A implementação de um sistema eficiente de fornecimento de gêneros alimentícios permitirá a diminuição dos custos administrativos associados à gestão de estoques e ao processo de aquisição.

**Redução de Esforço Operacional:** Com a contratação de uma empresa especializada, espera-se uma diminuição do esforço operacional exigido da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo um foco maior nas atividades essenciais.

**Redução de Riscos:** A padronização na qualidade dos produtos alimentícios fornecidos diminuirá os riscos relacionados à saúde dos pacientes, assegurando que recebam alimentos adequados e seguros.

**Aumento de Controle:** A contratação permitirá um melhor controle sobre a qualidade e a quantidade dos gêneros alimentícios, assegurando que as necessidades dos pacientes sejam atendidas de forma adequada.

**Integração:** Essa abordagem possibilitará uma melhor integração entre os diversos setores da saúde, promovendo um serviço mais coeso e eficiente.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Saúde

## **X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual**

No que tange às providências a serem adotadas pela administração, não se vislumbra a necessidade de adequações específicas para a solução a ser contratada.

## **XI - contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

## **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Relatório se encontra em anexo.

## **XIII – Gerenciamento de risco**

<b><u>RISCO 1</u></b>	Má qualidade dos produtos fornecidos
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( x ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( x ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Aplicação de penalidades
<b>Responsável</b>	Fiscal do Contrato
<b><u>RISCO 2</u></b>	Atraso na entrega
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( x ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

	( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( x ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Definir prazos claros de entrega e penalidades em caso de descumprimento.
<b>Responsável</b>	Gestor de Contrato
<b><u>RISCO 3</u></b>	Falta de fornecedores qualificados
<b>ETAPA</b>	( x ) Planejamento ( ) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Realizar um levantamento abrangente do mercado e identificar potenciais fornecedores com antecedência.
<b>Responsável</b>	Setor de Compras

## MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO						
ALTO				RISCO 2		
ALTO				RISCO 1		
MÉDIO				RISCO 3		
BAIXO						
MUITO BAIXO						



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Saúde

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

## **XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Certificamos, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila a aquisição de produtos alimentícios, Maçã e Bolacha, para atender os pacientes e acompanhantes que buscam tratamento médico por meio do Município, bem como àqueles que vêm ao município para realização de cirurgias. Após a análise dos dados e informações coletadas, do histórico do órgão, do tipo de solução escolhida pelos motivos explicitados, é possível afirmar que a contratação que se pretende, É ADEQUADA E VIÁVEL para o Órgão.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Município de Itaquirai – MS, 25 de outubro de 2024.

Pedritt Souza do Nascimento – Assistente Administrativo

Maria Eduarda Gomes Fernandes – Assistente Administrativo

Janaina da Silva Pinto - Diretora da Regulação de Vagas

Aprovado por:

Sergio Aparecido Pupo – Secretário Municipal de Saúde

### **ANEXOS:**

I – Descrição do produto / Valor de referência

II – Relatório de quantitativo licitado e executado anteriormente

III – Justificativa do aumento da demanda

IV – Relatório de Impactos Ambientais



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I

### Estimativa de Valores

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolacha De Água E Sal 400 G (03-03-1892)	PCT	6.000	4,48	26.880,00
2	MAÇÃ NACIONAL KG (03-03-1712)	KG	5.000	9,52	47.600,00
	TOTAL:				<b>R\$:74.480,00</b>

Assinado por 4 pessoas: PEDRIT SOUZA DO NASCIMENTO, MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES, SÉRGIO APARECIDO PUPO e JANAINA DA SILVA PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/2284-1391-9AE3-E940> e informe o código 2284-1391-9AE3-E940





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2284-1391-9AE3-E940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRITT SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 040.XXX.XXX-30) em 07/11/2024 11:02:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES (CPF 078.XXX.XXX-07) em 07/11/2024 11:16:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 07/11/2024 11:18:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JANAÍNA DA SILVA PINTO (CPF 012.XXX.XXX-40) em 07/11/2024 11:39:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/2284-1391-9AE3-E940>

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

## Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor		
Centro de Custo:		2044/2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Processo / Ano:		38/2024	Licitação:		13/2024 - DL	Data de Homologação:		17/06/2024	Registro de Preço:		Sim
Fornecedor:		4545 - FABRICIA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA - ME									
1	03-03-1892	Bolacha de Água e Sal 400 g	PCT			2.166,000	2.166,000	0,000	0,00		
2	03-03-1712	MAÇÃ NACIONAL kg	KG			2.500,000	2.500,000	0,000	0,00		
							Total Pendente do Fornecedor:		0,00		
							Total Pendente do Centro de Custo:		0,00		
							Total Pendente Geral:		0,00		



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
Secretaria de Saúde

**JUSTIFICATIVA DE AUMENTO DE QUANTIDADE**

Com o objetivo de garantir o bem-estar dos pacientes atendidos pela regulação de vagas para consultas médicas, exames, cirurgias e outros procedimentos realizados em municípios vizinhos e até mesmo fora do estado, faz-se necessário ajustar a quantidade de itens fornecidos nos lanches, especificamente maçãs e bolachas.

Recentemente, houve um aumento significativo na demanda devido à realização de cirurgias oftalmológicas, como parte de um projeto estadual que visa reduzir a fila de espera desses procedimentos. Essas cirurgias ocorrem no período da manhã, o que torna indispensável a disponibilização de um lanche para os pacientes.

Em outubro, por exemplo, foram realizados dois mutirões de cirurgias oftalmológicas, cada um com duração de três dias consecutivos e atendendo cerca de 90 pacientes por dia. Esse acréscimo de aproximadamente 540 pacientes apenas em um mês superou as previsões iniciais, evidenciando a necessidade de um aumento proporcional nos itens de lanche.

Adicionalmente, cabe destacar que anteriormente nossas dispensas de itens de lanche eram planejadas para um período de cerca de seis meses. Contudo, com o aumento da demanda e para garantir maior eficiência e previsibilidade no atendimento, a nova programação de licitação passará a ser para um período de um ano. Essa mudança visa evitar interrupções no fornecimento, garantindo que todos os pacientes recebam o suporte necessário durante o período de espera e recuperação, promovendo um acolhimento humanizado e adequado às suas necessidades.

**Itaquiraí, 07 de novembro de 2024.**

Atenciosamente,

**SÉRGIO APARECIDO PUPO**  
Secretário de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B70A-3EC8-574C-004F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 07/11/2024 10:00:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/B70A-3EC8-574C-004F>



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL**



Nº.: 057/2024

**OBJETO DE LICITAÇÃO** – Aquisição de Gêneros Alimentícios (maçã e bolacha) para atendimento da Secretaria de Saúde.

**MOTIVAÇÃO** – A compra dos itens mencionados será destinada aos pacientes, quando em deslocamento para outros municípios para fazerem exames e/ou consultas.

**MATERIAL A SER ADQUIRIDO**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bolacha de Água e Sal 400 g	PC	6.000
2	Maça Nacional kg	KG	5.000

De acordo com Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Respeitar o Art. 6º da IN 01/2010.

No que diz respeito as obrigações da Secretaria solicitante, deve-se primar pelo não desperdício dos alimentos, e caso os alimentos não estejam em condições adequadas para ingestão, deve-se dar a destinação correta aos resíduos orgânicos (coleta domiciliar) e as embalagens dos pacotes de bolacha deverão ser encaminhados à coleta seletiva.

Itaquiraí, 07 de novembro de 2024.

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA7B-F593-233A-2141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 07/11/2024 12:36:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/CA7B-F593-233A-2141>